



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0002591/2016
Data 06/06/2016

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001207/2015.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 772,23 (setecentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000040	006003.1030400162.033 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12010000	58,71
0000044	006003.1030500162.034 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	12010000	220,00
0000046	006003.1030500162.034 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12010000	493,52
TOTAL:				772,23

TOTAL:

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 772,23 (setecentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000041	006003.1030400162.033 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12030000	272,23
0000047	006003.1030500162.034 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12030000	500,00
TOTAL:				772,23

TOTAL:

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 06 junho de 2016

DALTON PERIM
Prefeito Municipal